

# Campanha de Bolsonaro deve excluir fake news sobre aposentadorias

27/10/2022

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ministro Alexandre de Moraes, determinou a remoção de propaganda eleitoral de Jair Bolsonaro (PL) na TV que divulga notícia falsa sobre aposentadorias.

Alan Santos/PR



Campanha de Bolsonaro deve excluir anúncios com informações falsas  
Alan Santos/PR

A peça publicitária afirma que os aposentados estão sofrendo descontos de até 30% em seus contracheques para pagar um suposto "rombo" que teria sido causado pelo ex-presidente e candidato Luiz Inácio Lula da Silva e pelo PT. A decisão é desta quinta-feira (27/10).

Além da remoção da propaganda, Alexandre de Moraes estipulou multa diária de R\$ 100 mil para cada vez que a decisão for descumprida.

## Anúncios mentirosos

A campanha de Lula apresentou uma representação ao TSE contra uma série de anúncios via plataforma Google Ads e o site *Pelo Bem do Brasil 22*, de titularidade do PL. Os conteúdos, sem identificação partidária, promovem propaganda eleitoral negativa contra o ex-presidente.

Os advogados da coligação de Lula sustentam que diversos anúncios com roupagem lícita remetem os usuários a conteúdos que configuram, de acordo com a lei eleitoral, propaganda negativa.

"Os anúncios são carregados de cunho apelativo, o chamado *clickbait*, que é uma tática usada na propaganda na internet de gerar tráfego *online* por meio de conteúdos enganosos ou sensacionalistas. Assim, o anunciante publica uma chamada sensacionalista para atrair interesse e encaminhar a pessoa para o conteúdo do link, entretanto o conteúdo do link não guarda pertinência com a chamada do anúncio", explicam os advogados **Angelo Ferraro** e **Cristiano Zanin Martins**.

Os advogados pedem a concessão de medida liminar para tirar o site do ar e suspender a veiculação dos anúncios listados da plataforma Google Ads. A representação pede também a condenação da coligação de Bolsonaro por propaganda irregular e a consequente aplicação da multa prevista no artigo 29, §2º, da Res-TSE 23.610/19, no valor de R\$ 30 mil.

**Clique [aqui](#) para ler a decisão**  
**Processo 0601727-67.2022.6.00.0000**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-out-27/campanha-bolsonaro-excluir-fake-news-aposentadorias/>